

Ofício nº 14/2022/GDUR-19/UR-19/DSF-1/SDG/GP/TCESP-TCESP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa **Excelência** cópia do laudo decorrente da Fiscalização Ordenada realizada no dia 25/11/2022, tratando das condições de Creches Municipais, ocasião em que foram constatadas irregularidades.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar diretamente ao Exmo. Senhor Conselheiro, **Dr. Sidney Estanislau Beraldo**, designado relator de suas Contas Anuais, nos autos do eTC-7169.989.22-5, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI MARÇOLA, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/11/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins, Prefeito Municipal**, em 29/11/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0650599** e o código CRC **D87FB148**.

Rua Catanduva, 145 - Bairro Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu

SP - CEP 13843-193

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0019909/2022-55

SEI nº 0650599